



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ORDEN DE EXECUÇÃO Nº 007/2026**

Modalidade: Dispensa de Licitação DL/2026.007-CMA

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, c/c Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de câmeras de segurança nas dependências da Câmara Municipal de Alvorada/TO

Valor Total: R\$ 3.477,20 (Três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos)

Fiscal da Contratação: ATANASIO ARAUJO DA COSTA

Contratada: ZENALDO DA SILVA TEIXEIRA, inscrita no CNPJ nº 27.130.469/0001-00

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ordem de Execução tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de câmeras de segurança nas dependências da Câmara Municipal de Alvorada/TO, conforme especificações constantes no Processo Administrativo – Dispensa de Licitação nº DL/2026.007-CMA.

1.2. Os serviços compreendem a instalação técnica das câmeras, fixação, passagem de cabeamento, configuração inicial, testes de funcionamento e entrega do sistema em pleno funcionamento, garantindo a segurança patrimonial e o monitoramento das dependências da Câmara Municipal.

2. DO FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação é realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço cujo valor encontra-se dentro do limite legal para contratação direta por pequeno valor.

2.2. O processo administrativo foi devidamente instruído, contendo justificativa da necessidade, estimativa de preços, comprovação da compatibilidade do valor com o mercado, documentação de habilitação da contratada, parecer jurídico e manifestação do controle interno.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Legislativa

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Processo Legislativo

Projeto/Atividade: 2.003 – Manutenção de Atividade Administrativa da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor total da contratação é de R\$ 3.477,20 (Três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos), conforme proposta apresentada pela contratada.

4.2. O pagamento será efetuado em parcela única, após a execução integral dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal da contratação, observados os trâmites administrativos e financeiros da Câmara Municipal.

